

## PORTARIA N° 623/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. ESDRAS FELIPE DE LIMA SANTOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude deverá ter seu atestado médico acatado, sendo reavaliado com 30 dias.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2025.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

